

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito-CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 26 / 2018

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 217 da lei Complementar nº 07 de 2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pelo servidor **TAISE PAULA NUNES DOS SANTOS MOITINHO**, portador da Cédula de Identidade Nº 9400793 - 48 , inscrito no CPF sob Nº 004741435 - 97 matrícula municipal Nº 1331, ocupante do cargo de Professor do Ensino Infantil e Ensino Fundamental – para apurar o seguinte fato: I- Distribuição de panfleto durante o expediente de trabalho, na Escola Municipal Sinésia Caldeira Bela;

Art. 2º - Designar os servidores **Imária Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ancelmo Machado M. Bastos** CPF nº 005.938.255-43 e **Fabrizia Pires de Oliveira** CPF nº 814.258.215-53. Para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação do extrato de portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretário Municipal de Educação

Agnaldo A. de Freitas

Município de Irecê/ Ba, 16 de Julho de 2018.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia